



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSabina

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA. REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 8.1. Orientações Estratégicas. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com as "Orientações Estratégicas para a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Mandato de 2025 a 2029". -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada e as "Orientações Estratégicas para a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Mandato de 2025 a 2029", as quais constam de documento em anexo à mesma proposta, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício dos seus direitos societários, com referência ao período de duração do mandato em curso dos seus órgãos sociais até 2029, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: em favor dos membros e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

HL

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

